AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº_____/2022

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que sejam realizadas melhorias na iluminação pública da Praça Guilherme Xavier, situada no bairro Banco da Vitória, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica- se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizadas melhorias na iluminação pública da Praça Guilherme Xavier, situada no bairro Banco da Vitória.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a Praça Guilherme Xavier é um dos principais locais de interação e socialização das crianças e adolescentes do bairro Banco da Vitória, no entanto, a iluminação do local é baixa, e isso deixa o ambiente um tanto escuro.

Salientando que a escassez de iluminação encoraja os meliantes a cometerem crimes, e isso acaba por desencorajar os moradores a frequentar o local. Por isso, faz-se extremamente necessárias as devidas intervenções por parte da Secretaria competente.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a

garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, as devidas melhorias na iluminação pública da Praça Guilherme Xavier, bairro Banco da Vitória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de agosto de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador